



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6272/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 6.121, no Diário Oficial da União Nº 175, de 10 de setembro de 2019, seção 2, página 50, do servidor FREDERICO PERES DA COSTA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1355473, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas nas áreas da saúde ambiental e ocupacional, na qualidade de Professor visitante na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 30/09/2019 a 27/10/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000130/2019-94).

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16/10/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6272/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/10/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	General	Data	16/10/2019
---------	--------	--------------	---------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.